



IPEC
CONSTRUTORA LTDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

IPEC CONSTRUTORA LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA PELO CNPJ Nº 06.232.356/0001-37, COM SEDE A AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1268 – CENTRO, CEP 111730-000, MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ/SP, VEM POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS SR. PAULO EDUARDO FERNANDES DA SILVA E SR THIAGO AUGUSTO DE PAULO, AMBOS JÁ QUALIFICADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA MENCIONADO, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 APRESENTAR, RECURSO, CONTRA A DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE CONSIDEROU HABILITADA A EMPRESA **ADR5 Construções Eirelli**, PARA PROSEGUIR NO CERTEMA MENCIONADO, PELAS SEGUINTE RAZÕES:

I-) A recorrente é uma das participantes na Tomada de Preços nº 003/2018, cujo o objeto é a *Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato – Trecho Aymores- Avenida Ana Secler Malaco- Agenor de Campos do Município de Mongaguá, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro, e projeto arquitetônico básico em anexo.*

Na abertura e análise da documentação contida no Envelope 1 – Documentos Habilitação, houve uma falta de atenção por esta comissão, onde não foi levando em consideração a falta de atendimento ao item V, linha b – b2; da empresa **ADR5 Construções Eirelli**.

“... Qualificação Técnica Operacional...”

Do não atendimento ao item;

A empresa, **ADR5 Construções Eirelli**, apresentou somente atestado de em nome do profissional, por tanto não atendeu o item acima mencionado.

Vale ressaltar também, que seja revisto o Certificado de Cadastro junto a esta Prefeitura, pois se trata de empresa nova, mais especificamente registrada em 31/01/2018 que por hora não tem como comprovar a Capacidade Técnica Operacional, sendo claramente solicitada junto ao montante de documentos para ser inserido junto ao grupo de fornecedores.

DO PEDIDO

Diante do exposto, pede que o presente recurso seja recebido, paralisando os demais atos relativos à Tomada de Preços nº 003/2018, sendo encaminhado à autoridade administrativa de poderes para apreciá-lo.

IPEC CONSTRUTORA LTDA
Av. São Paulo, n. 1.268, Centro, Mongaguá/SP.
CNPJ 06.232.356/0001-37
I.E. 459.084.923.110
E-MAIL: ipeconstrutora@hotmail.com



IPEC
CONSTRUTORA LTDA

Ao final, pede seja dando provimento ao recurso para fim de reformar a decisão proferida, considerando inabilitada a empresa ADR5 Construções Eirelli, e sendo revisto todos os documentos relativos ao Cadastro de Fornecedores, tudo em respeito ao interesse público e conjunto de normas e princípios jurídicos que disciplinam as Licitações.

● Pede deferimento.

Mongaguá, 02 de maio de 2018.

「06.232.356/0001-37」
IPEC CONSTRUTORA LTDA

Av São Paulo, 1268
Centro - CEP 11730-000
Mongaguá - SP

Paulo Eduardo F. da Silva
Cargo: Sócio Diretor
Carteira de identidade nº. 32.806.311-3

